



DECRETO Nº 2045/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGMA	0022 – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
ELEMENTO	(151) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	595.000,00
TOTAL		595.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no balanço patrimonial no valor de **R\$ 455.000,00;**
- Remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
---------------------	--	--



PROG MA	0022 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
ELEMEN TO	(150) 3.3.90.30 – Material de Consumo	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos